



PORTARIA Nº 11.162, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I, VI, XI, XXIV e XXVI do art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito:

- a) CLAUDIA REGINA FUZINELLI – gestora
- b) SUELI DE SOUZA MEDEIROS – suplente

(...)

VI - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

- a) MICHAEL ANNUNCIÇÃO – gestor
- b) CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI – suplente

(...)

XI - representantes da Secretaria de Educação:

- a) LAURA MILAN BIGHETTI – gestora
- b) JAIR JOSÉ DA SILVA – suplente

(...)

XXIV - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) RODRIGO GARCIA PEDRO – gestor
- b) LUIZ PAULO VIRGILIO – suplente

(...)

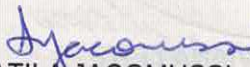
XXVI - representantes da Secretaria de Cultura e Juventude:

- a) DANIELA RODRIGUES SILVA – gestora
- b) GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA – suplente

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de outubro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito